



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI Nº 5656704/2020 - SES.UCC.ASU

Joinville, 12 de fevereiro de 2020.

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2020

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo critério de julgamento será **UNITÁRIO POR ITEM**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ E DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**, conforme especificações deste edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, Decreto Municipal nº 27.082, de 28 de junho de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Por meio desta, em virtude do Julgamento da Impugnação (SEI 5651463) imposta, **realiza-se as seguintes alterações no Edital:**

ONDE SE LÊ:

1 - DA LICITAÇÃO

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 13/02/2020 até às 09:00 horas.

LEIA-SE:

1 - DA LICITAÇÃO

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 27/02/2020 até às 09:00 horas.

INCLUI-SE:

10.7 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

k) Comprovação de Autorização de Funcionamento, **para os itens 2, 3, 4, 5 e 6**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, publicada no DOU (inclusive para distribuidora), não será aceito protocolo de encaminhamento.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 12/02/2020, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 12/02/2020, às 16:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5656704** e o código CRC **0E6A4F95**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.118902-0

5656704v4